

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



EDITAL Nº 069/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

O Senhor Adilto Luis Ferrari, Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.747, de 20 de abril de 2023, da Lei Municipal nº 1.812 de 12 de junho de 2024, da Lei Municipal nº 1.855, de 03 de junho de 2025, e CONSIDERANDO o Edital nº 054/2023 de 05 de maio de 2023, o Edital de Classificação e Homologação Final Nº 066/2023, de 06 de junho de 2023,

RESOLVE

AMPLIAR o número de vagas abertas através do Edital nº 054/2023 de 05 de maio de 2023, conforme descrição abaixo:

| CARGO | VAGAS OFERECIDAS | VAGAS AMPLIADAS PARA |
|----------------------------|------------------|----------------------|
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 05 (CINCO) | 06 (SEIS) |

Município de Missal, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal